



PORTARIA Nº. 662/2014

REVOGA AS DIARIAS CONCEDIDAS ATRÁVES DA PORTARIAS Nº. 573/2014 e 574/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I - Revogar as diárias concedidas, através das Portarias nº. 573/2014 e 574/2014 de 31 de julho de 2014, publicado no "*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*", Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 0553, página 47 em data de 06 de agosto de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0573 Página: 32 Ano: III

Data: 03/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 847D4BD7

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal